



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CE-AL), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU,

DIVULGA

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL):

Nº da Denúncia:	Protocolo: 179
Denunciante:	Vivaldo Ferreira Chagas Júnior
Denunciado:	Chapa 02 Responsáveis pela chapa: Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti Heitor Antonio Maia da Silva Dores
Assunto da Denúncia:	Financiamento de campanha com recursos do conselho

O denunciado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar defesa, na forma do Art. nº 67 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

Juliana Oliveira Batista
Arquiteta e Urbanista
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/AL - CE-AL